



DECRETO Nº. 034, de 08 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 4248/2017, instaurado pela Portaria nº 1.624, de 06 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **JOSÉ CLOVÍS LEÃO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 54, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4248/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **JOSÉ CLOVÍS LEÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Matadouro, sendo disponibilizado através do Decreto nº 0363, de 24 de maio de 2017, e aproveitado no cargo de Vigia de acordo com o Decreto nº 0429, de 01 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano